



**Portaria nº 38/2025.**

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no âmbito deste município para atender interesse da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando a necessidade de realização do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para instituição de cadastro de reserva a fim de atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal, em seu artigo 37, IX, bem como na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado para admissão temporária no quadro da Secretaria Municipal de Educação, constituída pelos seguintes membros:

I – Luciano Mendes Veras, Matrícula Funcional nº 84-1;

II – Maria Sousa Campos Mendes, Matrícula Funcional nº 14-1; e

III – Valdete Pedro Ferreira, Matrícula Funcional nº 167-1

§ 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º - A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do processo seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

Art. 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora, designada nesta



Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados e classificados.

Art. 4º - A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa e seu cadastro no Tribunal de Contas do Estado, promovendo ampla divulgação do concurso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal